



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº. 6.469 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro e o Dia de Todos os Santos em 01 de Novembro

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para 31 de Outubro de 2013 (quinta-feira) o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de Outubro;

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de Outubro (segunda-feira) será normal nas repartições municipais;

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo o dia 01 de Novembro de 2013 (sexta-feira);

Art. 3º - Os serviços de limpeza pública, de educação e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL